

PORTARIA Nº 119/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **PABLO ITALO LIMA AVELAR**, CPF nº 002.510.312-17 e MATRÍCULA nº 179019-5, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE RÁDIO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM REGIME DE COMODATO. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 08 de agosto de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

